

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de  
Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios,  
SA.**

24.<sup>a</sup> Reunião – 2.<sup>a</sup> audição  
(17 de julho de 2012)

---

**SUMÁRIO**

(...)

Foi também ouvido, em audição, à porta fechada, o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa, ex-Administrador do Banco Português de Negócios (BPN), tendo usado da palavra os Srs. Deputados Honório Novo (PCP), Hugo Lopes Soares (PSD), Ana Catarina Mendonça (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e João Semedo (BE).

(...)

O Sr. **Presidente**: – Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

*Eram 14 horas e 43 minutos.*

Peço aos Sr. Jornalistas e Repórteres Fotográficos que abandonem a sala, uma vez que foi deliberado hoje de manhã que realizaríamos esta sessão à porta fechada.

*Pausa.*

Srs. Deputados, vamos dar início à audição do Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa, a quem agradeço a presença, bem como do Sr. Advogado que o acompanha.

Esta audição foi solicitada pelo PCP. Há, portanto, uma grelha, que iremos aplicar, que se inicia justamente pelas questões que o PCP irá colocar, através do Sr. Deputado Honório Novo. Mas, entretanto, o Sr. Eng.º Oliveira Costa disse-me que iria fazer uma intervenção inicial, pelo que de imediato lhe vou conceder a palavra.

Faça favor, Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa** (ex-Administrador do Banco Português de Negócios): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, boa tarde a todos. Vou então fazer uma pequena intervenção inicial, para a qual solicito a vossa melhor atenção.

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente, Ex.<sup>mos</sup> Srs. Deputados: VV. Ex.<sup>as</sup> conhecer-me-ão, fundamentalmente, como o filho do Dr. José Oliveira Costa.

Sou e continuarei a ser filho do meu pai, por quem tenho um grande carinho e uma profunda admiração, mas, profissionalmente, sou, sempre fui

e sempre serei o José Augusto Costa. Com a minha personalidade, com valores e princípios que me foram inculcados quer pela minha família quer por todo o meu processo de crescimento enquanto pessoa, enquanto cidadão e enquanto profissional.

A primeira empresa da área financeira onde trabalhei foi na ESI – Espírito Santo, Sociedade de Investimentos, em 1991. Posteriormente, ingressei na União de Bancos Portugueses, no Luxemburgo, onde passei por várias áreas do banco, acabando por centrar a minha atividade na sala de mercados e no apoio ao administrador delegado relativamente ao reporte que fazia à casa-mãe sobre a atividade do banco no Luxemburgo.

Como cumpridor das minhas obrigações, regressei a Portugal em 1994, para efetuar o serviço militar obrigatório, tendo sido incorporado na Escola Prática de Infantaria, em Mafra.

Em março de 1995, entro no BPA. Na altura, fui para a direção financeira, mais propriamente para a sala de mercados.

Como os Srs. Deputados certamente se recordarão, o BCP adquiriu o BPA no final desse ano, passando, então, a fazer parte dos quadros do BCP.

Em 1998, mudei para o Banco Mello de Investimentos, após convite que me foi efetuado para ir montar o livro de opções/taxas de juro e cogerir o livro de opções cambiais, onde estive até 2000 e de onde regressei aos quadros do BCP, mais propriamente BCP-Investimentos, fruto da aquisição que foi feita nessa altura, sensivelmente em abril de 2000.

No final de 2002, fui convidado pelo Sr. Dr. João Manso Neto, que conhecia desde 1995, do BPA, para ir trabalhar com ele. Aceitei o convite e ingressei no BPN em janeiro de 2003, para seu assessor na área da banca.

Srs. Deputados, são mais de 17 anos de experiência profissional em diferentes instituições financeiras, com diferentes realidades, diferentes

culturas, mas todas sempre me inculcaram grandes princípios de rigor e profissionalismo.

Venho hoje a esta Comissão de Inquérito, conforme solicitado por VV. Ex.<sup>as</sup>, para responder às questões que possam existir no estrito quadro do que foi definido como objeto para esta Comissão, mas, Srs. Deputados, gostaria ainda de fazer referência a um aspeto que julgo que é do interesse desta Comissão e, nesse sentido, solicito um pouco mais do vosso tempo.

Como já será do vosso conhecimento mas nunca será demais voltar a referir, uma imparidade não significa uma perda no crédito mas, sim, a probabilidade de perda, que só após serem efetuados todos os procedimentos de recuperação poderá ser considerada uma perda e, afirmo, sobre a parcela que não tiver sido recuperada.

Muito se tem falado sobre as imparidades do BPN. Ouço falar de valores de 6, 8, 10, 11 000 milhões... Digamos que o valor vai variando em função do interlocutor e dos objetivos que pretende atingir com o valor que refere.

Na Comissão de Inquérito, nesta Comissão, já nesta segunda fase, o Dr. Faria de Oliveira e o Sr. Governador do Banco de Portugal fizeram referências a imparidades diferentes em si mas menores – 2,5, 2,8 mil milhões –, embora ainda recentemente, num noticiário, o locutor de serviço fizesse referência a imparidades de 8 000 milhões.

Srs. Deputados, o total de crédito a clientes, consolidado, do BPN a 30 de julho de 2008 era inferior a 6 000 milhões de euros. Mas há imparidades – infelizmente, há-as –, e com a degradação económica em geral que temos verificado, que banco não as tem?

As sucessivas necessidades de reforço de capitais que os bancos têm efetuado são do emergir de todas as imparidades que todas as instituições vão tendo. Neste âmbito, será interessante os Srs. Deputados analisarem um

indicador recente da qualidade de crédito que passou a ser de publicação obrigatória pelos bancos, segundo o Aviso n.º 23/2011, do Banco de Portugal, que entrou em vigor em 26 de setembro do ano passado, que dará também um pouco de luz à evolução que se tem verificado. É recente, não haverá muito histórico, mas poderão ver a sua evolução mais recente.

Mas sendo objetivo desta Comissão efetuar uma análise pós-nacionalização e para que não se faça mais «vista grossa» sobre factos relevantes, seria interessante que averiguassem sobre a fundamentação das imparidades que vêm sendo referenciadas.

Com efeito, partindo do balancete analítico dos clientes a 30 de junho de 2008, de todos os clientes com crédito no BPN, e da lista de clientes que hoje em dia estão registados com imparidades, poder-se-ão tirar conclusões seguras e inequívocas.

Senão, vejamos: se um cliente não beneficiava de crédito no BPN a 30 de junho de 2008 e atualmente são registadas imparidades, essas serão da responsabilidade de quem aprovou o crédito, sob a autoridade de novas administrações, de administrações posteriores a 30 de junho de 2008, quando cessei as minhas funções como administrador da instituição.

Uma segunda situação: uma imparidade corresponde a um cliente que tinha crédito a 30 de junho de 2008 mas o valor da imparidade é superior ao crédito de que beneficiava nessa altura. Meus senhores, o diferencial terá de ser imputado à nova gestão, a novas administrações.

Terceira situação: verifica-se que a imparidade é igual ou inferior ao crédito de que o cliente beneficiava em 30 de junho de 2008. Nestas situações é preciso verificar se o incumprimento ou o indício de incumprimento ocorreu antes ou depois de 30 de junho de 2008.

É necessário averiguar que estratégias foram implementadas sob a autoridade das novas administrações na gestão da carteira de crédito.

Denúncias de contas correntes caucionadas, revogação de linhas de crédito, aumentos significativos dos *spreads* de crédito, são tudo situações que provocam *stress* acrescido nos devedores, potenciando o incumprimento e o aparecimento de imparidades que não podem, não devem ser imputadas a administrações anteriores.

Srs. Deputados, o Dr. Miguel Cadilhe, no final de 2008, propôs, como é do conhecimento público, uma recapitalização do BPN em que solicitava um montante de fundos de sensivelmente 600 milhões de euros, recursos que seriam remunerados e reembolsados a prazo, muito semelhante àquilo a que, hoje em dia, alguns bancos estão recorrer. Nessa altura, identificou um valor para as imparidades substancialmente inferior ao que hoje em dia vem sendo veiculado, valor esse apurado, com também é do conhecimento público, através de auditorias externas. O que aconteceu neste hiato de tempo?

Tanto quanto me apercebi, esta Comissão de Inquérito visa, acima de tudo, apurar a razoabilidade do preço de venda do BPN e a forma como o Banco foi gerido após a nacionalização. É neste quadro de fundo que entendo ser útil apurar-se a verdade sobre as imparidades face ao universo de clientes que existia a 30 de junho de 2008 e as entidades para as quais são agora apuradas imparidades.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Vou agora dar a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo, do PCP.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Sr. Eng.º Oliveira Costa e pedir-lhe para discriminar, desde

a sua entrada no BPN, que já historiou, desde o início de 2003, até à data que entender, mas o mais recente possível, evidentemente, quais foram as funções e cargos que desempenhou e, igualmente, os períodos de tempo durante os quais exerceu esses cargos e funções.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Eng.º Oliveira Costa, tem a palavra.

*Pausa.*

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sr. Deputado, procurarei ser tão sucinto e preciso quanto possível, abrangendo a dualidade da sua questão.

Como referi, entrei no BPN em janeiro de 2003, como assessor do Dr. João Manso Neto, para a área...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não percebi!

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Dr. João Manso Neto. Estive no primeiro ano, enquanto colaborador do BPN, associado ao BPN Serviços – ACE, na elaboração do orçamento de custos.

O BPN Serviços – ACE tinha sido criado... Eu era colaborador do BPN, sou... Era, porque infelizmente já não sou.

Enquanto assessor do Dr. João Manso Neto, que era administrador do BPN Serviços – ACE, elaborei, em conjunto com uma equipa, o orçamento de custos do BPN Serviços – ACE com o objetivo de criar as sinergias com a sociedade que tinha sido criada recentemente e para aglomerar a atividade e a central de custos de todo o grupo financeiro.

O meu primeiro ano foi fundamentalmente nesse domínio, de elaboração do orçamento, de elaboração de relatórios de reporte desses custos, e lançamento do projeto de aprovisionamento e logística, ou seja, fazia uma análise global dos contratos que existiam, dos vários serviços, por forma a procurar todas as sinergias e economias de escala associadas. Isto em 2003.

Em 2004, continuei a dar colaboração na elaboração do orçamento para o ano seguinte.

Em finais de 2003 – permitam-me a correção –, a convite do Dr. Abdool Vakil, passei também a ser membro do conselho dos órgãos sociais do Banco Efisa. Recordo que o Dr. Manso Neto saiu no final de 2003 do Grupo BPN.

Em 2004, para além da componente da elaboração do orçamento de custos, também estive envolvido na integração das salas de mercado do Grupo BPN. A gestão de ativos tinha a sala de mercados no Porto, a Fincor, o BPN e o Banco Efisa tinham a sala de mercados num ponto muito apertado para desempenharem as suas funções e, então, estive a liderar o projeto de mudança, quer de instalações quer de implementação de uma aplicação para registo das operações, processo que demorou muito tempo, com projetos de arquitetura, mudança de instalações de áreas que estavam a ser ocupadas e onde essas pessoas foram centradas.

Mas em 2004 foi, fundamentalmente, o projeto de migração das salas, implementação do sistema Condor Mais, que o Banco tinha adquirido no final de 2002 e continuava encaixotado para ser implementado, e elaboração e controlo orçamental.

No período de 2004, em que mais estive envolvido?... Ah!, na operação de securitização da BPN Crédito, Chaves 4, e no lançamento do projeto de obtenção de *rating* para o Grupo BPN. De referir que foi um

projeto, extenso, profundo, que envolveu as várias áreas da componente financeira e a reunião com a Fitch, primeira entidade que atribuiu *rating* ao BPN de *investment grade BBB*, realizou-se em 10 de dezembro de 2004, e a reunião com a Moody's em 3 de fevereiro de 2005. O líder deste projeto era o Dr. Abdool Vakil.

Ainda no ano de 2004, correlacionado com a temática dos custos, estive na liderança do projeto de fazer imputar os custos de estrutura às áreas produtivas. O que é que eu quero dizer com isto? Procurando encontrar as várias economias de escala e uma gestão eficiente da estrutura de custos, com todos os custos inerentes, qual seria a melhor forma de todos estarem cientes desses valores? Eu consegui que esses valores lhes fossem imputados, que eles sentissem na sua conta de exploração privada — cada agência — o valor do papel, o valor da existência dos custos das centrais.

Mais uma vez, foi um projeto extenso porque, inclusivamente, implicou a alteração de uma aplicação que a contabilidade usava para registo dos custos — a síntese para o *Navision* — e a definição, para toda a estrutura central, mais especificamente o ACE, que era onde estavam centralizados os serviços centrais para o BPN e para o Banco Efisa —, de chaves de imputação dos respetivos custos.

No final desse ano de 2004, sensivelmente em novembro, também estive a iniciar o processo de orçamentação para o ano de 2005.

No ano de 2005, estive com toda a temática do orçamento de custos, a continuar do processo de *rating*. Portanto, a partir do momento em que obtivemos o *rating*, tínhamos reuniões regulares com as agências de *rating*, no mínimo anuais, para prestação de informação, para eles continuarem a fazer a nossa avaliação.

No ano de 2005 também estive envolvido no processo de emissão de obrigações subordinadas do BPN.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Peço desculpa, Sr. Engenheiro. É capaz de repetir essa última parte?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Em 2005 também estive envolvido no processo de emissão de obrigações subordinadas do BPN, algo que já tinha feito no passado. Era uma emissão adicional.

Nesse ano, em finais de 2005 — mais propriamente, em outubro de 2005 —, passei a fazer parte dos órgãos sociais do BPN, onde estive até 30 de junho de 2008.

Já como administrador do BPN, tendo ficado com a direção financeira — e aqui refiro uma questão importante: a direção financeira no BPN era a sala de mercados —, estive envolvido na elaboração do orçamento para o ano de 2006. Com a entrada como membro do conselho de administração, fiquei *sponsor* de um conjunto de projetos que estavam correlacionados com Basileia — Basileia II, mais propriamente —, com a escolha da aplicação para fazer o cálculo dos rácios a nível do BPN.

Em 2006 estive envolvido no projeto de Responsabilidade Social BPN, no primeiro relatório que o BPN iria realizar — fui *sponsor* desse projeto. Mais uma vez, estive com a temática dos *ratings* e com o início do processo de securitização de créditos do BPN, porque, como fiz referência, em 2004 estive envolvido na securitização de créditos da BPN Crédito e, em 2006, deu-se início ao processo de securitização de créditos a pequenas e médias empresas do BPN. O processo teve início em Maio de 2006 e concluiu em dezembro de 2006, e o *roadshow* foi efetuado em novembro de 2006.

Ainda em 2006, sensivelmente...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Desculpe, securitização de créditos a pequenas e médias empresas do BPN, foi o que disse?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sim. O que eu disse foi securitização de créditos que existiam no BPN a pequenas e médias empresas.

Ainda no ano de 2006, há uma redistribuição de pelouros. Continuei com a direção financeira — ênfase, salvo mercados —, passei a ter também a direção de *marketing* e comunicação, a direção de seleção, formação e desenvolvimento e recursos humanos e a direção de contabilidade. Isto a partir de maio, a remodelação foi feita em maio de 2006.

Na altura, não tínhamos diretor de *marketing*, tinha havido uma pequena reestruturação na direção, separando a direção de *marketing* e comunicação e a direção de relações institucionais. Para além de ter o pelouro, durante alguns meses, até ter contratado um novo diretor, acumulei as funções dessa direção, que tomavam bastante tempo, nomeadamente se tiverem presentes as campanhas que, entretanto, foram lançadas ao longo desse período.

Dentro da dinâmica que se pretendia, também, no Grupo BPN, nomeadamente no Banco, que estava, fundamentalmente, voltado para as pequenas e médias empresas e para os particulares, queríamos alargar o âmbito de ação, que, depois de alguma análise interna, seria avançar para o crédito à habitação, que é sempre um instrumento que cativa o particular. Nesse sentido, foi criado o comité de crédito à habitação, que envolvia as

várias áreas do Banco relevantes nesse sentido, de forma a podermos dar um bom serviço aos clientes.

Não estávamos nesse mercado por questões de preço, mas, sim, por questões de eficiência.

Também em 2006 se deu início ao — e vou usar aqui um termo em inglês — «*kick-off*» para o lançamento do IPO (*initial public offering*), com uma série de reuniões internas para a decisão de avançarmos para o IPO do Grupo BPN.

Em 2007 estive muito envolvido no processo de IPO — eu era o responsável pelo grande projeto de IPO e estava profundamente empenhado. Fez-se o concurso para selecionar quem seria o nosso assessor para a operação, recaindo a escolha sobre o Morgan Stanley e o Banco Efisa.

Mais uma vez, estive ligado a toda a temática de *rating* — é uma situação recorrente, como se costuma dizer, «casámos para a vida» com as agências de *rating*! Pelos vistos, algumas instituições não, porque já cancelaram os contratos que tinham.

Mais uma vez, um conjunto de projetos relacionados com Basileia, o orçamento de custos para 2008 e a criação da direção de controlo de gestão — isto já muito no final do ano de 2007, porque, no âmbito do IPO, entendi que era uma necessidade criar aqui uma estrutura que pudesse aglutinar todo um conjunto de informação para sermos ainda mais eficientes na nossa gestão.

Em 2008, continuei dentro dos pelouros e funções que tinha e, em junho de 2008, fomos substituídos pela nova administração, do Dr. Miguel Cadilhe. Tive um pequeno interregno, um hiato, entre deixar de ser administrador e me atribuírem funções de direção — porque era diretor desde que entrei no BPN —, tendo sido afeto à direção de organização,

onde exerci funções pouco depois de ter deixado de ser administrador, portanto, algures em julho, agosto, até 25 de novembro de 2008. Quando fui chamado pela nova administração pós-nacionalização, não me conheciam mas destituíam-me de funções, ficando 350 dias numa sala sem nada para fazer.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não percebi, disse que a 30 de junho foi afeto à direção ... Qual direção?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — A 30 de junho deixei de ser administrador do BPN e estive a aguardar que me fossem atribuídas funções. Sinceramente, não sei dizer exatamente qual foi a data, mas a direção foi a direção de organização.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Até 25 de novembro?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Até 25 de novembro de 2008.

Como administrador do Banco Efisa, estive em funções até...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Desculpe, foi destituído de funções a 25 de novembro, durante um período de 300 e não sei quantos dias — foi o que disse. E até quando?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Até novembro de 2009; aliás, até 12 de outubro, para ser mais preciso.

A 12 de outubro de 2009 fui chamado ao Dr. Lourenço Soares, que me desafiou para ir dirigir uma estrutura de recuperação de crédito em

Lisboa. Havia uma estrutura no norte, queriam replicar uma estrutura no sul que tinha uma equipa de três pessoas — só pré-contencioso —, onde estive a exercer funções até ao passado dia 17 de maio.

Mais uma vez, deixei de ter funções. Estamos eu e, neste caso, mais algumas centenas de ex-colaboradores do BPN sem funções.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Desculpe, está na Parvalorem?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Estou na Parvalorem.

Ainda relativamente às funções e ao Banco Efisa, fui membro do conselho de administração do Banco Efisa até, se não me falha a memória, fevereiro de 2009.

Este é o panorama geral...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Desde quando?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Desde o final de 2003.

Em todo o caso, nomeadamente na componente das administrações, se alguma dúvida subsistir, pode sempre ser questionado o Banco de Portugal.

Mas, Sr. Deputado, permita-me fazer uma nota adicional, que julgo poder cobrir alguma questão mais que possa surgir sobre as minhas funções, inclusivamente a acreditar no que veio nos jornais (na comunicação social, mais propriamente dito), razão pela qual me trouxeram cá.

Nunca desempenhei funções em Cayman. Não fui responsável por nenhum sistema de informação, muito menos sistemas de informação paralelos. Que fique muito bem claro: nunca exerci funções em Cayman e,

relativamente a sistemas de informação, não era responsável pelo sistema de informação, muito menos sistemas de informação paralelos.

Quem fez as declarações terá de o justificar. O que posso dizer é que faltou à verdade, eventualmente por ignorância.

Sr. Deputado, há aqui outra questão muito relevante, que se prende com o que entendi ser o âmbito desta Comissão e que os Srs. Deputados terão, também, presente. Para responder à questão que o Sr. Deputado colocou procurei dar, da forma mais exaustiva possível, o meu percurso dentro do BPN, fazendo referência, inclusivamente, a aspetos que suponho que viessem a ser questionados posteriormente, para ficar bem claro.

Mas o Sr. Deputado sabe que o meu pai é arguido, que está em processo de ser julgado, já foi acusado e pronunciado. Portanto, relativamente a questões que vou chamar «da gestão do meu pai, do Dr. José Oliveira Costa», não vou pronunciar-me mais nenhuma vez.

Fiz a descrição das minhas funções, excluí aquilo que, segundo a imprensa fazia referência, correspondiam às razões por que me traziam aqui.

Estou disponível para responder a todas as questões que tiverem, desde que sejam sobre a pós-nacionalização do BPN. Relativamente às demais questões — vamos chamar «período de gestão do Dr. Oliveira Costa» que, mais propriamente, se assume como o caso BPN que está em julgamento, em que ele é acusado e já foi pronunciado —, não vou prestar mais nenhum depoimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Engenheiro, julgo que enfrentou diretamente a questão pela qual solicitei a sua audição e, sobre esta matéria, queria ter mais algumas precisões.

Naturalmente, como administrador do BPN tinha conhecimento de todas aquelas sucursais no exterior que deveriam consolidar com o BPN, e uma delas era, seguramente, o BPN Cayman. E tinha de ter, por razões das responsabilidades que acaba de nos transmitir, pelo menos aquelas que têm a ver com o pelouro da contabilidade que lhe foi atribuído a partir de 2006, eventualmente por outras razões, por outras funções. Mas, pelo menos nesse aspeto, tinha.

A questão que coloco é a seguinte: quem é que, durante este período de 2003 a 2008, era a administração do BPN Cayman e como é que se processava a integração, a consolidação do BPN Cayman — se é que havia consolidação, suponho que havia — no BPN?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sr. Deputado, relativamente às administrações de Cayman é possível obter essa informação, mas, como referi há pouco...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Desculpe, não ouvi.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Disse que, relativamente a todas as pessoas que foram administradoras de Cayman, é possível obter essa informação mas, como fiz referência há pouco,

relativamente ao período de gestão do Dr. Oliveira Costa não vou fazer mais nenhum comentário.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Eng.º Oliveira Costa, lembro-lhe que estamos no âmbito de uma Comissão de Inquérito, com poderes próprios, que estamos a funcionar à porta fechada e que me limito a fazer perguntas que diretamente dizem respeito à questão que o senhor teve o favor de abordar connosco e que tem a ver com o pedido que lhe fizemos para estar presente nesta Comissão.

Portanto, precisava ter a noção e que me dissesse, enquanto administrador do pelouro de contabilidade, como é que se processava a consolidação do BPN Cayman no BPN.

Quanto à constituição do BPN Cayman, essa é uma informação que podemos saber, mas se fizesse o favor e a fineza de nos facilitar o trabalho, agradecíamos (não está aqui para facilitar-nos o trabalho, já percebemos).

Já agora, gostava de colocar-lhe uma outra questão. É verdade que há declarações que constam de ata, embora tenham sido produzidas à porta fechada, que lhe atribuem o conhecimento preciso de um fenómeno que hoje todos sabemos que ocorria no BPN Cayman, que tem a ver com o facto de os fundos das contas de alguns, ou de muitos, dos clientes do BPN Cayman terem sido retirados sem o respetivo consentimento para efetuar processos de financiamento a partir do Banco Insular, do Banco IFI, etc.

Foi-nos transmitido pelo Dr. Gabriel Rothes, o presidente do conselho de administrador do BPN, que apenas e exclusivamente tinha acesso a informação do BPN relativa às contas que ali estavam depositadas com fundos, não tinha conhecimento da outra componente, isto é, do

conjunto de contas do BPN Cayman cujos fundos tinham sido retirados para outros fins.

O Dr. Gabriel Rothes (tem um nome, portanto, temos de o dizer), presidente do conselho de administração do BPN, disse que só tinha conhecimento do primeiro tipo de informação, que a informação global respeitante a tudo o que acontecia às contas sediadas no BPN era do seu particular conhecimento e acompanhamento. O senhor está a dizer aqui o oposto, o completo oposto, ou seja, que nem conhecia os desvios de dinheiros de contas nem sabia as contas que tinham fundos. Suponho que foi isso que quis dizer, portanto, que não sabia nada sobre o conjunto das contas sediadas no BPN Cayman.

Então, pergunto: perante estas duas declarações tão radicalmente diferentes, como é que esta Comissão de Inquérito vai resolver o problema? Como é que vai «descalçar esta bota»? Quem é que pode testemunhar nesta Comissão que informe sobre a veracidade das duas versões, ou seja, sobre quem é que está a falar verdade?

Insisto na pergunta que lhe fiz sobre a consolidação do BPN Cayman e agora insisto nesta pergunta, para percebermos que tipo de iniciativa devemos tomar, para percebermos exatamente quem é que sabia o quê sobre o que se passava nas contas sediadas no BPN Cayman.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sr. Deputado, como já disse há pouco, e agora tem um nome, o Dr. Gabriel Rothes faltou à verdade quando deu essa informação. Não posso dizer mais do que isto: ele faltou à verdade.

Quanto às restantes questões, já tive oportunidade de fazer uma descrição das áreas por onde passei na instituição em que desempenhei funções desde 2003.

Uma vez que sou engenheiro, não tenho formação em leis, posso cometer alguma gafe naquilo que vou dizer, por isso peço ao Dr. Carlos Pinto de Abreu que me elucide ou corrija se eu disser alguma coisa errada. Sr. Deputado, o regime jurídico das comissões de inquérito, no seu artigo 17.º, n.º 1, salvo erro, refere que os depoimentos podem ser prestados levando em consideração o Código de Processo Penal. Recordo, assim, o artigo 134.º, n.º 1, do Código de Processo Penal e aquilo a que eu já fiz uma referência muito clara: o meu pai, o Dr. José Oliveira e Costa, é arguido acusado, pronunciado, num processo que está a ser julgado em tribunal. Eu não vou prestar mais qualquer depoimento relativamente ao período em que ele esteve na gestão, para além daquilo que já disse até agora.

Quando o Sr. Deputado Honório Novo fez referência, e porque julguei que iria enveredar por esse caminho, eu disse que nunca desempenhei funções no BPN Cayman e que nunca fui responsável por nenhum sistema de informação, quanto mais sistemas por sistemas de informação paralelos. Se o Sr. Dr. Gabriel Rothes veio cá dizer o que referem, relativamente a mim, faltou à verdade.

O Sr. **Presidente**: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Honório Novo, creio que há uma questão a ter em conta.

O Sr. Dr. Carlos Pinto de Abreu acompanha o depoente para o aconselhar do ponto de vista jurídico, e assim fará certamente — não nos cabe a nós fazer esse aconselhamento político —, mas creio que há um

conjunto de lapsos e de referências que não é correto em relação ao Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.

Os depoentes estão obrigados a responder a todas as questões que forem aqui colocadas, a não ser que as mesmas estejam sob segredo de justiça, existindo aí, naturalmente, uma limitação que não se pode ultrapassar, ou a não ser que se trate de questões que possam, de alguma forma, envolver ilícitos de natureza criminal com os quais o depoente possa ter qualquer tipo de relação (naturalmente que as comissões de inquérito não servem para ninguém vir incriminar-se nem para vir falar sobre as suas situações). Se não estou em erro, o Sr. Engenheiro não é, nesta altura, objeto de qualquer processo de natureza criminal, pelo que esta última questão não se coloca.

Em relação a factos que respeitem a processos que estejam a decorrer envolvendo elementos da sua família, naturalmente não é obrigado a pronunciar-se sobre eles. Contudo, aqui não temos, nem temos de ter, conhecimento de quais são os factos que estão a ser objeto de julgamento, de acusação ou de pronúncia de elementos da família.

Temos aqui um quadro de referência, que é o objeto desta Comissão, e somos nós que o interpretamos, não são os depoentes que aqui vêm fazer a interpretação de qual é o objeto da Comissão (permita-me esta referência muito direta a outras declarações que fez), portanto, são os Deputados desta Comissão que definem qual é o respetivo objeto. O objeto desta Comissão está perfeitamente clarificado e, como é óbvio, tem uma delimitação precisa — refere-se à nacionalização, à gestão e à privatização —, mas, como temos visto aqui anteriormente, quando se trata de referências relacionadas com a nacionalização, muitas vezes, temos de ir um pouco atrás, aliás, é aquilo que me parece que o Sr. Deputado Honório Novo estava a fazer.

Portanto, temos de ir à situação um pouco antes do ato de nacionalização para perceber qual era a situação que existia no momento dessa mesma nacionalização, para podermos avaliar se era ou não necessário ter havido nacionalização e o que é que poderia ter sido feito de seguida.

O Sr. Deputado Honório Novo estava, designadamente, a fazer perguntas sobre o BPN Cayman, que só foi extinto já no período da nacionalização mas que foi, porventura, uma das causas dessa nacionalização. Portanto, trata-se de matéria que está claramente dentro do objeto da Comissão e sobre a qual, salvo o devido — mas, como disse, o aconselhamento não me compete a mim —, está obrigado a responder nesta Comissão de Inquérito, sob pena de ser aplicada a penalização prevista no Regime Jurídico dos Inquéritos Parlamentares.

Sr. Engenheiro, era esta a referência que me pareceu dever fazer nesta altura.

Tem agora a palavra para responder ao Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sr. Presidente, neste caso, vou pedir ao Sr. Dr. Carlos Pinto de Abreu, que conhece a legislação mais profundamente do que eu, que sou engenheiro, para me aconselhar.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Engenheiro, se quiser, poderemos interromper os nossos trabalhos por alguns minutos.

O Sr. Dr. **Carlos Pinto de Abreu**: — Não precisamos de interromper os trabalhos, se o Sr. Presidente me autorizar a falar.

O Sr. **Presidente**: — Não é habitual os advogados participarem nestas audições. Se os Srs. Deputados consentirem, muito bem, mas não é habitual acontecer.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, noutras circunstâncias eu autorizaria, nestas não autorizo. Portanto, interrompemos os nossos trabalhos por 5 minutos, o Sr. Dr. Carlos Pinto de Abreu faz o aconselhamento e o Sr. Engenheiro responde como deve responder.

O Sr. **Presidente**: — É regra desta Comissão que os depoentes é que respondem. Quando são acompanhados, como já aconteceu, por quem tem responsabilidade direta nos factos objeto desta Comissão, por vezes, admitimos que essas outras pessoas possam intervir, porém, tratando-se de advogado não é esse o caso. Se não houvesse objecção dos Srs. Deputados poderíamos admitir essa situação, mas assim não acontece, por isso o Sr. Engenheiro terá alguns minutos para se aconselhar com o seu advogado.

Vamos, então, suspender a reunião por alguns minutos.

*Pausa.*

Srs. Deputados, podemos continuar os nossos trabalhos.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Dou-lhe licença, Sr. Deputado, mas, de qualquer forma, recordo que a palavra cabia agora ao Sr. Eng.º Oliveira Costa.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, se o Sr. Engenheiro não se importasse, eu gostaria de acrescentar algo mais.

Sr. Engenheiro, as motivações que me induziram a solicitar a sua presença nesta Comissão prendem-se exclusivamente com um elemento, com aquela afirmação do Dr. Gabriel Rothes. Não estou, portanto, nada interessado em abordar outro tipo de detalhes que possam implicar, minimamente que seja, qualquer problema que esteja em segredo de justiça ou qualquer informação ou detalhe que eventualmente possam imputar responsabilidades acrescidas no processo de que está a ser objeto o seu pai.

A única coisa que quero é retirar elementos objetivos que permitam, não só a mim mas à Comissão, dirimir esta flagrante contradição e apurar a verdade, mais nada! Gostava de fazer esta reserva para que o Sr. Engenheiro entendesse o âmbito e os objetivos da minha inquirição, o seu âmbito restrito, digamos assim, e facilmente entendível.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sr. Deputado, depois desta breve pausa para alguns esclarecimentos, e tendo presente que, como filho, de forma alguma irei falar sobre assuntos que estejam diretamente relacionados com os processos que estão a ser julgados e que envolvem o meu pai, vou responder às questões que me colocou.

Primeira: quem eram os administradores do BPN Cayman? Eventualmente, de memória posso dar-lhe alguns nomes mas, como já disse, eu não tinha responsabilidade no BPN Cayman, não era processo que acompanhasse. Sei que o Dr. Gabriel Rothes foi administrador do BPN

Cayman, tal como o Dr. Carlos Catraio, do Brasil, e o Sr. Mário Pereira. Acredito que haja mais administradores, mas sinceramente não me recordo.

Sr. Deputado, quero frisar aqui mais um aspeto. Eu fui para a administração do BPN em outubro de 2005, e em maio de 2006 houve uma redistribuição de pelouros. Se eu tivesse uma varinha de condão para saber tudo, seria muito bom...

Relativamente ao processo de consolidação, não sei como é ... há equipas que fazem a consolidação. Há um aspeto importante: em termos de supervisão do Grupo, havia dois grandes pontos de supervisão, ou seja, a supervisão em termos individuais, do BPN individual, onde havia o cálculo dos rácios, o reporte ao Banco de Portugal — BPN individual! E depois, em termos consolidados, era a nível da SLN.

À sociedade BPN SGPS, que teria corpo no momento em que fossem feitos os IPO (*initial public offering*), porque a ideia passava por fazer o IPO dessa sociedade, que envolvia a parte seguradora e financeira.... Mas, em termos de reporte de cálculo de rácios, era feito em termos individuais: o BNP Crédito teria o seu reporte individual; Cayman teria o seu reporte individual em Cayman..., não sei qual era o tipo de reporte que era feito; o BPN tinha o seu reporte a ser efetuado pelo Banco de Portugal.

Depois, em termos consolidados, onde havia a consolidação de todas as contas, era a nível da SLN. Não havia o ponto intermédio. Sinceramente, como era o processo de consolidação das contas... São aspetos demasiados técnicos sobre os quais não consigo esclarecê-lo como, eventualmente, o Sr. Deputado gostaria.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — A questão importante, e para mim fundamental, é a seguinte: perante uma contradição tão flagrante entre duas declarações relativamente à existência, ao conhecimento, à acessibilidade... Entenda as três hipóteses: conhecimento, acessibilidade e manuseamento da informação do que eram as contas do BPN Cayman.

Estamos perante duas afirmações radicalmente opostas. Uma afirmação do Dr. Gabriel Rothes, que diz conhecer um reporte que era o que lhe dava um conhecimento pleno do que existia nas contas do BPN Cayman. Outra afirmação, também do Dr. Gabriel Rothes, dizendo que soube que havia dois tipos de informação: um, aquele que ele recebia; outro, um paralelo, encontrando-se no sistema paralelo, as contas que estavam «a zero» (usando uma expressão popular). E disse que esse facto era do seu conhecimento; que o senhor é que era o homem determinante, que conhecia, manuseava ou acedia.

Quando afirma que isso não é verdade, a minha preocupação é perceber, perante esta Comissão de Inquérito — face ao que foi a causa de, pelo menos, um terço dos grandes prejuízos do BPN (um terço é ali, um terço é no Banco Insular, outro terço é nas contas de investimentos, *grosso modo*) —, quem é capaz de desempatar este problema.

Pergunto, pois, se nos ajuda a indicar pessoas que nos possam determinar quem é que sabia o quê e o que é que de facto existia; se existiam, de facto, dois sistemas de informação ou não.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**:— Sr. Deputado, posso falar por mim, não posso falar pelas outras pessoas. O que posso dizer é

que não tinha nada a ver com Cayman. As declarações do Dr. Gabriel Rothes faltaram à verdade.

Mas, Sr. Deputado, realmente é muito fácil fazerem-se as coisas assim. O que é que quero dizer com isto? O Dr. Gabriel Rothes diz: «Eu tinha informação toda muito verdadeira..., sabia que havia para aí uma informação que era de algo paralelo..., ouvi dizer que havia, mas, olhe, aquele senhor ali é que era o responsável por aquilo».

Se forem ver os *logs* de entradas no sistema central (acessos), nunca verão um acesso meu a Cayman. Julgo que nem tinha acesso a Cayman. Relativamente ao sistema central do BPN, poderão ter visto quando entrei na instituição, porque ainda não tinha o sistema do BPN interativo e quando queria ver a minha conta ia por esse sistema. Depois, é capaz de haver um interregno de sete anos, tendo só começado a entrar outra vez no sistema central do BPN quando fui exercer funções no pré-contencioso, em que tinha que ver as contas dos clientes.

Portanto, Sr. Deputado, o que eu posso dizer é por mim... Não estava envolvido nas supostas, alegadas ilegalidades, irregularidades, sistemas paralelos de Cayman, e por aí afora. O Banco Insular, para mim, seria uma instituição como outra qualquer (como o BAI ou o HSBC), era uma instituição financeira autónoma.

São declarações que o Dr. Gabriel Rothes fez não sei com que sentido, com que objetivo. O que posso dizer é que, da minha parte, são falsas as afirmações que ele efetuou.

Mas, realmente, é engraçado dizer que «eu sabia que existia, eu ouvi dizer..., eu não tinha, mas, olhe, aquele senhor ali é que era responsável».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Só para completar, Sr. Presidente.

Em abono da sua tese, o Sr. Engenheiro acaba de referir que se for feita uma consulta aos acessos de que o senhor dispunha nas suas funções se verá que não constavam desses acessos qualquer possibilidade de aceder ao BPN Cayman.

Estamos a falar de qualquer dos pelouros de que o senhor foi responsável a partir de 2006: *marketing*, recursos humanos, contabilidade, mercados (mercados, até era antes). De todos os que nos discriminou ao longo da sua intervenção inicial, ou melhor, da sua primeira resposta, em nenhum deles tinha possibilidade de aceder ao BPN Cayman. Foi isso que nos disse?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — É isso que estou a dizer, Sr. Deputado.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Estou satisfeito.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Agradecendo alguns esclarecimentos que já foram prestados, e indo ao encontro daquilo que é o objeto da Comissão, parece-me claro — faço aqui esta ressalva, para que as minhas palavras não sejam mal interpretadas — que as perguntas do Deputado Honório Novo tinham a ver com aquilo de que ele queria fazer

prova, que portanto não fugiam ou não estavam excluídas do âmbito da nossa Comissão de Inquérito.

Mas, ainda assim, e reportando-nos à matéria que nos importa — o período após a nacionalização —, das suas notas introdutórias retirei duas ou três frases que me parecem importantes.

Disse que, com a administração Cadilhe, assumiu novas funções e que, após a nacionalização, esteve 350 dias sem fazer nada.

É assim, não é?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**:— Exatamente. Às 8 horas e meia entrava no Banco, ia para a sala, procurava ocupar o meu tempo da melhor forma possível para, passe a expressão, não dar em maluco. Foi muito tempo: desde 25 de novembro de 2008 até dia 12 de outubro de 2009, sem qualquer justificação. Se não me enganei nas contas, são sensivelmente 350 dias, em números redondos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — O Sr. Engenheiro continuava a receber o seu salário?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**:— Sim.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Posso, portanto, concluir — e deixo em jeito de pergunta — que, após a nacionalização, a administração do Dr. Francisco Bandeira tinha um alto quadro do BPN a receber na íntegra o seu salário sem ter qualquer missão, tarefa ou função atribuída.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**:— Conforme é obrigação das instituições, dar pleno emprego e atividade a qualquer colaborador que lá esteja.

Todos os dias estive lá, à hora do expediente. Se fosse necessário, estaria lá para fazer o trabalho que fosse preciso. Aqueles senhores nunca me deram essa função, nem justificação para tal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Reitera, portanto, a minha conclusão.

Não posso deixar de lhe fazer esta pergunta, com todo o respeito. Gostava de, pelo menos, aferir a sua sensibilidade — e essa é sua, poderá transmiti-la ou não à Comissão. E quero perguntar-lhe isto de forma direta, porque não há outra forma de o colocar: sente que a circunstância de ter estado um ano a receber o seu salário, mas, se me permite, escondido da frente de batalha do BPN, numa sala, sem tarefa, sem missão e sem trabalho, está diretamente relacionado com o facto de ser filho do Dr. Oliveira Costa?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**:— É uma resposta pessoal, mas não tenho dúvidas de que foi essa a razão.

Se olharem para o número de colaboradores e para a panóplia de colaboradores com as várias funções que tiveram no passado, nomeadamente um senhor que veio aqui fazer-me uma acusação e que foi condenado pelo Banco de Portugal... O Banco de Portugal...

Srs. Deputados, quem é que conhece melhor o caso BPN? O Ministério Público, o Banco de Portugal, a CMVM.

Eu não sou acusado em nenhum processo, em qualquer uma destas instituições! Portanto, não admito que venham para aqui pessoas manchar o meu nome com todo o trabalho que sempre desempenhei ao longo da vida. Não comecei a trabalhar ontem. E tive o cuidado de explicar aos Srs. Deputados as várias funções..., as várias instituições por onde passei!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Já que colocou essa questão, tenho outras questões para colocar relacionadas com a gestão pós-nacionalização. Mas, já agora, deixe-me perguntar-lhe se alguma vez foi ouvido no Banco de Portugal, na CMVM, em algum processo judicial ou em algum inquérito promovido pelo Ministério Público, enquanto testemunha.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Nunca fui ouvido em nenhum dos processos, quer no Ministério Público, quer no Banco de Portugal, quer na CMVM, como testemunha de algum processo. Eles

sabem perfeitamente a envolvente que existe no BPN e que não estou correlacionado com nenhuma suposta, alegada irregularidade que lá foi cometida.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Ficamos também a saber que o senhor foi administrador do BPN e que nunca foi ouvido, nunca foi inquirido, nunca foi chamado a pronunciar-se sobre coisa alguma do que se passou no BPN. Sem com isto querer fazer nenhum juízo de valor quanto à investigação, à condução dos vários inquéritos, já tirei esta conclusão de outras audições a outros administradores.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sr. Deputado, vamos ser completamente... Perguntou-me se eu tinha sido ouvido como testemunha de algum processo e eu respondi-lhe que como testemunha de algum processo nunca fui ouvido em nenhuma dessas instituições.

Tive conversas com o Banco de Portugal, pós-nacionalização...

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Isso é diferente.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Já agora, faço só um pequeno reparo, que tem a ver com as funções que exercia.

No dia 25 de novembro de 2008, fui chamado a um administrador, que me disse: «Engenheiro, olhe, perdemos a confiança em si, o senhor está destituído de funções, vai ficar afeto aos recursos humanos e depois, em breve, dar-lhe-emos novas funções — 350 dias.

Quando o Banco de Portugal solicitou uma reunião comigo — não como testemunha de nenhum processo —, informei o Sr. Presidente do Banco Português de Negócios, o Dr. Francisco Bandeira, de que o Banco de Portugal queria ter uma conversa comigo. Perguntei se da parte da presidência do BPN haveria algum problema. Foi-me dito que não, e que poderia lá ir. Essa conversa, salvo erro, foi em março de 2009.

Fui ao Banco de Portugal e colocaram-me várias questões. Uma delas foi a seguinte: «O Sr. Engenheiro ainda é administrador do Banco Efisa?». Respondi: «Sou, sou administrador do Efisa e não tenho qualquer informação em contrário».

Dois meses depois, vim a saber que já não era administrador. Tinham-me destituído em fevereiro. As razões da destituição tiveram a ver com a demissão de um membro do conselho geral e não era permitido ao Banco Efisa ter um número de membros de conselho de administração igual ao número de membros do conselho geral. Então, saiu a pessoa mais recente, que era eu.

Mas fui ao Banco de Portugal,... Neste caso, faltei eu à verdade neste aspeto, porque não tinha sido informado... Só em maio é que fui informado que tinha deixado de ser membro do conselho de administração do Banco Efisa.

Existem *mails* trocados sobre esta matéria, em que fiz ver à própria instituição... E quando tive a conversa com o Dr. Lourenço Soares, quando ele me convidou para ir dirigir uma área de recuperação, fiz referência a isso. Disse-lhe que isso era uma total falta de respeito para com um colaborador a quem não tinha absolutamente nada a apontar.

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Duarte Pacheco.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Engenheiro, disse-nos então que, passados esses 350 dias de retiro, foi chamado pelo Dr. Lourenço Soares, administrador, que lhe atribuiu então funções.

As funções, segundo disse, eram as de abrir uma espécie de sucursal de recuperação de crédito igual à que havia no Norte, desta feita em Lisboa, com uma equipa, julgo eu, segundo disse, de três elementos.

Frisou bem que essa recuperação de crédito se fazia no pré-contencioso. Tudo o que tivesse a ver já com a fase do contencioso não cabia à sua administração.

Gostava que me falasse sobre essa etapa, que vai de 12 de outubro de 2009 e, supostamente, até 17 de maio de 2012. Perguntava-lhe como correu essa experiência na cobrança de créditos, se tem ideia da recuperação de créditos que conseguiu, de quantos colaboradores tinha a trabalhar consigo, e onde estão agora esses seus colaboradores.

O Sr. **Presidente** (Duarte Pacheco): — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**:— Vamos por fases. Fui, então, chamado pelo Dr. Lourenço Soares para uma reunião. Fez referência ao facto de querer dar um dinamismo mais forte à área de recuperação no Sul, que já existia, com os elementos que depois fui liderar, e que lhe iria ficar a reportar a ele. Tal como o Dr. Armando Pinto e o Dr. Gabriel Rothes, eu também lhe reportava a ele. Inclusivamente, queria criar uma

estrutura de contencioso em Lisboa – seria esse o objetivo –, pois estava toda centralizada no Norte.

Foi assim no primeiro dia; depois, a seguir, as propostas já não eram para ir diretamente para o Dr. Lourenço Soares. Eram para ir para quem? Para o Dr. Gabriel Rothes.

Tinha de fazer as propostas, tinha a minha equipa, que interagia com os clientes, elaborava as propostas, e eu dava parecer sobre estas propostas ... Atenção, os meus poderes eram muito pequeninos : se quisesse isentar em 25 € alguma comissão ao cliente, não podia! Então, dava pareceres, interagia com eles, analisávamos qual a melhor forma de se conseguir reestruturar o crédito para que eu pudesse ir a bom porto, fazia a proposta, que depois ia ao Dr. Gabriel Rothes, que daria também o seu parecer, para então ir ao Dr. Lourenço Soares e ser tomada uma decisão final.

Havia algumas situações em que, com o meu parecer e o parecer do Dr. Gabriel Rothes, a decisão poderia ser tomada, dependendo dos valores que estivessem envolvidos e do prazo. Não tenho de memória quer os valores quer os prazos, mas isto também era para poder acomodar um pouco algumas operações de crédito à habitação.

Mas, então, iniciei funções no dia 12 de outubro. A equipa era inicialmente constituída por quatro elementos. Tinham-me também feito referência a que, eventualmente, seria reforçada com elementos que viriam do *private banking*, que iriam também ter um papel na recuperação, mas os elementos nunca vieram, algumas pessoas que estavam a recibo verde, em prestação de serviços, foram descontinuadas e, portanto, a equipa foi diminuindo até que, atualmente, era constituída por mim e mais dois elementos.... Iniciei com seis, quatro recuperadores e um administrativo, o administrativo foi o que saiu, um dos recuperadores foi para outra área e, então ficaram três recuperadores e eu.

Em termos de processo, a minha equipa interagiu diretamente com os vários clientes, quer enviando cartas quer efetuando contactos telefónicos no sentido de se fazer o processo de recuperação, procurando encontrar formas de reestruturar o crédito de modo a acomodar a capacidade de libertação de fundos que os clientes tinham e, assim, levarmos a bom porto, a prazo, as dívidas que os mesmos tinham,

Em termos de valor, tenho aqui um auxiliar de memória. Volto a frisar, era pré-contencioso Sul, que tinha basicamente a zona de Lisboa, a Grande Lisboa, porque Leiria já era Norte e Almada, e daí para baixo, já era Sul, já era a chamada Rede.

Havia três estruturas de pré-contenciosos: pré-contencioso Norte, pré-contencioso Rede e pré-contencioso Sul. O pré-contencioso Sul tinha o universo da Grande Lisboa, basicamente.

Em termos de valores, em 2009, que foi o ano em que entrei, a recuperação, em termos de créditos reestruturados, foi, sensivelmente, de 19,8 milhões de euros; em 2010, foi de 17,1 milhões de euros; em 2011, tenho um valor mas deixei de ter reporte sobre os valores de recuperação porque, entretanto, foi feita a separação da carteira entre BPN e Parvalorem e se do BPN havia informação regular sobre a recuperação que era feita, da Parvalorem essa informação já não existia. Portanto, tenho os meus «canhotos» onde ia anotando as operações que iam sendo reestruturadas e aponto para um valor à volta de 14 milhões de euros.

Relativamente a 2012, não tenho praticamente informação. O prazo foi muito curto em termos de ação, inclusivamente com a separação das carteiras e a afetação ao BIC da carteira que em determinada altura nós tínhamos.

Hoje em dia, onde estão as pessoas a trabalhar? Uma das pessoas foi trabalhar para o Banco BIC – era a pessoa mais sénior que estava na área

de recuperação – e as duas outras pessoas estão a integrar, atualmente, a área de recuperação.

Já agora, uma nota: em 17 de maio, o conselho de administração da Parvalorem aprovou uma reestruturação da estrutura orgânica da Parvalorem, criando uma área de recuperação Norte e uma área de recuperação Sul. Esta área de recuperação Sul tem, hoje em dia, salvo erro, cerca de 32 pessoas a fazer recuperação e é composta, fundamentalmente, pelas pessoas que antigamente estavam na área comercial, que foram geradoras do crédito e que, não tendo ido para o BIC, se encontravam sem funções. Fui expurgado dessa estrutura. Se a razão será a mesma que o Sr. Deputado já há pouco frisou, estou em crer que sim.

*Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, Vitalino Canas.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares**: — Eu não frisei, perguntei!

Sr. Engenheiro, é importante para esta Comissão apurar a forma como o BPN foi gerido após a nacionalização e o que é que resultou dessa gestão, isto é, se a gestão foi bem feita, se não foi, se criou valor para o Banco, se perdeu valor. Tudo isto tem de ser apurado e para a mim resultam algumas dúvidas, que têm a ver com isto: a partir de 2009, o senhor é chamado pelo Sr. Dr. Lourenço Soares para ficar responsável pela parte de recuperação de crédito pré-contencioso na zona Sul. Já nos disse o que era a zona Sul.

Disse também que, inicialmente, ficou de reportar ao Dr. Lourenço Soares mas, entretanto, aparece uma terceira personagem pelo caminho e tem de reportar a essa terceira personagem. O que lhe pergunto é se depois disso voltou a ter contacto direto com o Dr. Lourenço Soares, reportando-lhe de alguma forma como estava a correr o trabalho de recuperação de crédito? Ao Dr. Lourenço Soares ou a algum outro membro do conselho de administração, ao Dr. Francisco Bandeira?

Pergunto-lhe mais: teve algum contacto com o Dr. Francisco Bandeira desde esse último, que terá sido quando lhe disse que foi chamado pelo Banco de Portugal? Há pouco contou-nos essa pequena história.

Isto é importante para apurar de que forma é que os diretores, o diretor de recuperação de crédito, no seu caso, sentia e recebia as instruções da nova administração do BPN. Para nós, é importante perceber se, de facto, havia uma proximidade entre a administração e os seus colaboradores diretos que, no terreno, todos os dias davam a cara pelo BPN e tentavam fazer daquele Banco um Banco melhor, ou não havia esta proximidade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Eng.º Oliveira Costa, faça favor.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Relativamente ao contacto com os administradores, pessoal, referi que, quanto ao pedido de reunião no Banco de Portugal, tinha informado o Dr. Francisco Bandeira. Foi por *email*, nunca tive contacto pessoal com o Dr. Francisco Bandeira.

Relativamente aos administradores do BPN com quem tive contacto após a nacionalização foram o Dr. Rui Pedras, a 25 novembro, quando me destituiu, o Dr. Lourenço Soares, a partir de finais de setembro/outubro, quando houve a conversa para iniciar funções na área de recuperação, e

mais recentemente com o Dr. Mário Gaspar, aquando da saída do Dr. Lourenço Soares, assumindo ele a parte da recuperação de crédito.

Quanto à forma como era feita a gestão, o reporte era esse, não discuti mais com o Dr. Lourenço Soares operações em si. Em determinada altura, ainda um pouco no início, ele deu-me um relatório da Roland Berger – julgo que era da Roland Berger –, que estava a fazer uma análise à área de recuperação para procurar melhorar toda a estrutura de serviços e a eficiência da mesma, e tive uma conversa com ele para dar a minha opinião acerca do respetivo documento e fazer as minhas observações ao mesmo.

Em termos de operações específicas, que tenha de memória, não tive mais nenhuma discussão com o Dr. Lourenço Soares.

Inicialmente, a nível do contencioso, que envolvia o pré-contencioso Norte, o pré-contenciosos Sul e o pré-contencioso Rede e contencioso, no primeiro ano, em 2010, havia reuniões mensais no Porto. Em todo o caso, o Dr. Gabriel Rothes era o diretor da estrutura e eu seria mais um elemento que estaria a chefiar a equipa de recuperação Sul, e mensalmente tínhamos uma reunião onde era analisada a carteira em geral.

Isso aconteceu no primeiro ano. Depois as reuniões deixaram de se realizar. O Dr. Gabriel Rothes também deixou de vir a Lisboa ou, quando vinha, não punha os pés naquela estrutura. Portanto, criou-se algum vazio.

Recordo perfeitamente a minha grande preocupação, após a primeira separação do crédito que houve entre BPN e Parvalorem, com as linhas diretoras pelas quais nos podíamos guiar para fazer recuperação. Só demasiados meses depois de o ano se ter iniciado e de se ter feito essa primeira separação da carteira é que conseguimos ter luzes sobre o que é que podia ser feito.

A Parvalorem não é uma sociedade financeira, não é um banco, e a forma como pode proceder a reestruturações de crédito, o que pode

incorporar, é diferente, assim como todo o quadro fiscal que está associado à Parvalorem é diferente, e levou demasiados meses a obtermos respostas.

Tenho, direi, uma dezena de *e-mails* enviados para o Dr. Gabriel Rothes a solicitar informação – ele é que interagiu, ele é que estava no grupo de trabalho – sobre este tema.

*Aparte inaudível na gravação.*

Eu é que enviei vários *e-mails* ao Dr. Gabriel Rothes a solicitar orientações quanto à forma como poderia ser gerido, o que é que se podia fazer e, que me recorde, não tive resposta a nenhum.

Creio que respondi a todas as questões...

Permita-me ainda que responda acerca da pergunta sobre se tinha discutido com algum administrador. Sim, discuti com o Dr. Mário Gaspar uma operação específica.

Dentro daquele quadro de circuito de operações em que dou o meu parecer, vai a outro, que dá parecer – porque, entretanto, no meio, ainda apareceu mais uma pessoa, antes do Dr. Gabriel Rothes –, vai ao Dr. Gabriel Rothes e, depois, é que vai à administração, dei um parecer favorável que foi reprovado em toda a estrutura, inclusivamente pelo Sr. Administrador, e, na altura, pedi para falar com ele porque acreditava na solução que estava a ser proposta. O nosso grande objetivo era arranjar formas de recuperar, equilibrando as situações com as possibilidades de pagamento, dentro das capacidades que os clientes tinham. Falei com o Dr. Mário Gaspar, ele concordou com a minha visão e a operação foi aprovada. Foi a única vez, em termos específicos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Hugo Lopes Soares, faça favor.

O Sr. **Hugo Lopes Soares**: — Sr. Engenheiro, para terminar, porque, de facto, não restam muitas perguntas, há aqui algo que está a fazer muita espécie e tenho de ser franco consigo.

Quem olha para aquilo que o Sr. Engenheiro nos está a transmitir, com toda a franqueza, parece que há algum óbice, algum engulho, que ainda não percebi, na sua relação com o Dr. Gabriel Rothes.

Vamos ser claros: o Dr. Gabriel Rothes veio aqui dizer o que disse, e já falámos sobre isso aquando das perguntas que lhe fez o Deputado Honório Novo, e agora o senhor está dizer-me que tentava recuperar créditos, que fazia perguntas, que depois de ter ido para a Parvalorem, enviou mais de 10, 15, 20 *e-mails* ao Dr. Gabriel Rothes para saber instruções, como é que haviam de cobrar créditos, como é que haviam de trabalhar, e não obtinha resposta, e é importante para a Comissão perceber o que se passou.

Na verdade, temos um quadro do BPN que passou para a Parvalorem e que queria cobrar créditos, créditos esses que, recuperados, só beneficiavam a Parvalorem e, conseqüentemente, aquilo que é o custo ao erário público do BPN, e o Dr. Gabriel Rothes, pelos vistos, fazia «orelhas moucas» aos seus pedidos.

Portanto, queria perceber, queria que o Sr. Engenheiro explicasse, nem que seja, mais uma vez, com a sua sensibilidade. Agora, tem é que me tentar explicar o que acontecia aqui, porque não estou a perceber.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Eng.º Oliveira Costa, faça favor.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Realmente, digamos que a nossa ... estou a tentar encontrar a palavra mais adequada... digamos que a animosidade mútua terá alguns anos.

Quando há pouco fiz referência às várias funções que desempenhei no BPN, disse que uma delas passou pela instalação das salas de mercados e a implementação do sistema de registo das operações de sala. A proposta que fiz ao conselho de administração para implementação e reestruturação das salas foi em outubro de 2003, foi aprovada e foram-me dadas indicações para dar seguimento e acompanhar esse processo.

Já agora, Sr. Deputado, e para estabelecer os vários nexos, falei da aplicação Condor Mais, aplicação que já utilizei no BPA, no BCP, no Banco Mello, que conheço de longa data, para registo de operações de sala, para valorização dos produtos, dos cambiais. Portanto, tem a ver muito com a atividade de sala.

Como referi, entrei no Grupo BPN e estive a elaborar orçamentos, e, na elaboração dos orçamentos, um dos contratos que detetei foi um contrato com a Reuters relacionado com esta aplicação, e tive conhecimento que existia, num caixote, uma aplicação excelente, que conhecia profundamente, para registo e controlo da atividade da sala de mercados. Com a proposta que fiz, esse sistema foi implementado.

Salvo erro, em fevereiro de 2004, detetei que o Sr. Dr. Gabriel Rothes andava a especular em operações cambiais... da estrutura do Banco, em muitos milhões de euros, centenas de milhões. Reportei a situação à administração — e não era administrador, estamos a falar do início de 2004 — e fiquei em crer profundamente que esse senhor tinha saído do Grupo BPN.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Um espanto!

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira e Costa**: — Não saiu, não saiu! Este senhor andava a fazer negócios durante a noite, às duas, três, quatro, cinco da manhã é que ele andava na sala de mercados a trabalhar.

O Dr. Gabriel Rothes andava às duas, três, quatro, cinco horas da manhã a fazer operações cambiais na sala de mercados do BPN, já nas novas instalações. Detetei a situação e reportei à administração, estavam milhões envolvidos. E estava profundamente convicto de que o senhor tinha saído do Grupo BPN. Muitos meses mais tarde vim a saber que não.

Sr. Deputado, eventualmente, a animosidade que existe... E, então, o que há pouco referi como ignorância, posso acrescentar má-fé, relativamente às declarações do Dr. Miguel Rothes.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Lopes Soares.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Só uma pergunta final. Acho que ficou claro para todos que o Eng.º Oliveira Costa acabou de transmitir que detetou irregularidades graves por parte do comportamento do Dr. Gabriel Rothes, que as participou ao conselho de administração de então, que terá até dito que aquele senhor não poderia continuar no Grupo BPN, mas o senhor continuou e perdurou.

Queria só perguntar, porque é mesmo a última pergunta que tenho para lhe fazer, se alguma vez participou esse comportamento, por exemplo, naquela conversa que teve com o Banco de Portugal, se alguma vez contou essa história ao Banco de Portugal.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sr. Deputado, relativamente a esta situação que ocorreu no início de 2004, só em meados de 2005 é que soube que o Dr. Gabriel Rothes continuava em funções no Grupo. Não sou formado em Direito do Trabalho, mas os processos disciplinares só podem ser interpostos até ao prazo de um ano, após detetada a situação.

O Sr. **Hugo Lopes Soares** (PSD): — Sr. Engenheiro, deixe-me só interromper para lhe dizer o seguinte: o senhor não é licenciado em Direito do Trabalho, mas sabe umas coisas... Claro que sim!, quanto mais não fosse ou porque sabe ou porque alguém lhe disse. Acho muito bem, não há problema nenhum. Mas há outra participação, outro procedimento, que não o disciplinar, que pode impender sobre a pessoa, designadamente o procedimento criminal. Pergunto-lhe se, quando foi ao Banco de Portugal, falou sobre isso, porque depois poderia caber ou não ao Banco de Portugal reportar ao Ministério Público, ou o próprio Eng.º Oliveira Costa, entendendo que havia irregularidades graves e que podiam ser ilícitos criminais, participou ao Ministério Público!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira e Costa**: — Relativamente a essa situação, reporte-i-a à administração que estava em funções quando a

situação foi detetada. Todo o processo subsequente, entendi que seria inerente à administração dar-lhe sequência.

O Sr. **Presidente**: — Vou dar agora a palavra à Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça, do Partido Socialista.

Faça favor, Sr.<sup>a</sup> Deputada.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Presidente, vou ser muito breve. Começo por cumprimentar o Sr. Dr. Pinto de Abreu e o Sr. Eng.º Oliveira Costa.

Tinha questões para lhe colocar a propósito do BPN Cayman, mas já disse que não tem nada a ver com isso. Portanto, faço quase minhas as palavras do Deputado Honório Novo, não tendo nada a questioná-lo sobre isto.

Mas gostava de precisar duas ou três coisas que foram ditas por si.

O Sr. Engenheiro disse, na primeira intervenção, que foi administrador do Banco Efisa, desde 2003 até fevereiro de 2009. Entretanto, na resposta ao Deputado Hugo Soares, diz que foi até maio de 2009 e que, em março de 2009, vai ao Banco de Portugal, perguntam-lhe se é administrador do Banco Efisa, o Sr. Engenheiro diz que sim e, dois meses depois, sabe que não. Afinal, vamos só precisar a data: é fevereiro, março ou maio?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Com certeza, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Deixei de ser administrador do Banco Efisa em fevereiro de

2009, repito, fevereiro de 2009 — espero não estar enganado, é pena não ter escrito essa data

Quanto à questão das datas, fiz referência ao facto de que fui destituído e não fui informado pelo acionista que me destituiu. Já depois de ter sido destituído e sem ter conhecimento do mesmo, fui ao Banco de Portugal, que, nessa altura, questionou-me se eu ainda era administrador do Banco Efisa, ao que respondi que sim, que era.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Está esclarecido. O Sr. Engenheiro foi destituído em fevereiro de 2009, toma conhecimento da decisão em maio de 2009 e vai ao Banco de Portugal em março de 2009.

Há um aspeto que ainda não consegui perceber na sua análise. Já aqui disse que não tem nenhum processo, admite que teve um processo de intenções por ser filho de... e, por isso, ter sido afastado. Quanto a isso, estamos no domínio de outras coisas, e não me compete a mim nem a esta Comissão julgá-las, mas o que é verdade é que se manteve em funções, não na administração, mas manteve-se em funções. E o que diz é que esteve 350 dias sem nada para fazer, enfim... O Sr. Dr. Pinto de Abreu dir-lhe-á o que se chama a isso, em Direito do Trabalho — também não me compete a mim dizer.

Queria só precisar as suas funções. O Sr. Engenheiro é convidado pelo Dr. Lourenço Soares para dirigir o departamento de recuperação de créditos, e o que nos diz é que em 2010 houve uma recuperação de 17 milhões, ou de 1000 milhões... É isto?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Não, não!

A Sr.ª **Ana Catarina Mendonça** (PS): — 17 milhões?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sim, 17 milhões.

A Sr.ª **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Em 2011, houve uma recuperação de 14 milhões, e em 2012 não sabe. Pergunto-lhe, muito rapidamente: para si, é uma avaliação face àquilo que se conhece?

De resto, no início, o Sr. Engenheiro explicou o que são as imparidades, o que não são, como é que se devem destituir... Não estive na primeira comissão, mas tive a oportunidade de seguir e de ler vários depoimentos que foram feitos e, por isso mesmo, de imparidades, creio que todos nós temos..., temos conhecimento — não vale a pena dizer mais do que isto, nesta altura. Mas, dizia, temos conhecimento do que são as imparidades e percebo, também, a explicação dada pelo Sr. Engenheiro. Mas pergunto: face aos saldos negativos, considera que este foi o possível, que tudo foi feito para recuperar créditos? Na sua opinião, os saldos de 2010, 2011 e, eventualmente, o que virá a ser de 2012, pode afirmar-se um saldo positivo, dada a situação do BPN? Isto, não querendo que fale do período anterior à nacionalização, pois já estamos esclarecidos sobre esse ponto.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sr.ª Deputada, penso que consegui captar todas as suas questões. Primeiro, fui responsável da

recuperação de crédito pré-contencioso Sul, que é uma terça parte do pré-contencioso, pelo qual era responsável.

Relativamente ao que foi conseguido, gostaríamos sempre que fosse mais. Mas também são evidentes dois aspetos: primeiro, aquela situação a que fiz referência, o retardar na obtenção de informação, com que critérios, com que linhas nos podíamos coser relativamente a reestruturações de crédito na Parvalorem; e, segundo, o crédito que tinha migrado para a Parvalorem — houve uma primeira leva de crédito que migrou em 2010 e, depois, há uma segunda leva que migra agora, em 2012, aquando da operação com o BIC.

Tivemos um período demasiado longo (três meses, sensivelmente), em que não havia orientações do que podia fazer-se. Então, não podia fazer-se uma proposta, porque podíamos estar a querer propor uma reestruturação, como, por exemplo, a querer incorporar custos relacionados com a avaliação dos imóveis (porque existe muito crédito com garantias). Muitas vezes, se as pessoas estão com dificuldade, 200 € ou 250 € é significativo para poderem avançar com uma reestruturação, principalmente se os montantes forem de pequena dimensão. Mas não sabíamos se podíamos ou não incorporar esse valor.

A nível da banca, por vezes, é frequente incorporar esses valores, de avaliações, de juros vencidos, para poder acomodar uma nova estrutura do crédito em si, alongando o prazo, por forma a que caiba nas capacidades financeiras do cliente. Se estamos três meses sem essa orientação, a nível da Parvalorem, durante três meses não podíamos fazer propostas.

Há outra situação que também se prende com a temática da Parvalorem, que tem a ver com o custo de *funding* — sou da área financeira, daí a minha grande preocupação relativamente a essa matéria.

O custo *funding* da Parvalorem é diferente do custo *funding* da banca em geral, o que quer dizer que a bitola a partir da qual as operações podiam ser reestruturadas, muitas vezes implicava que o *spread* de um crédito de um cliente que estava com grandes dificuldades em pagar e que tinha um *spread* de 1% tinha de subir para 4,5%. Isso dificulta, porque o custo de *funding* da Parvalorem era superior a 4%.

Há ajustamentos que são necessários.

Numa gestão direta, uma pessoa compreende: «Como é que posso estar a cobrar um juro inferior ao que me custou o dinheiro?» Mas essa situação inviabilizava, de certa forma, uma reestruturação global do crédito, implicando que depois se avançasse, eventualmente, para situações mais morosas e mais dispendiosas, nomeadamente através do contencioso e de tribunais para se conseguir levar as soluções a bom porto.

O que não conseguíamos recuperar no pré-contencioso, então ia para uma área de contencioso, com os advogados, seguindo um trâmite diferente. Em termos de entre o «bom polícia» e o «mau polícia», nós éramos o «bom polícia», a tentar arranjar um equilíbrio entre as capacidades do cliente e aquilo que era minimamente possível para a instituição.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Engenheiro, muito obrigada pela sua resposta. Tenho mais uma última questão, mas não resisto a fazer a seguinte consideração: o Sr. Engenheiro não está a dizer que houve uma falta de estratégia ou uma falta de indicação; o que está a dizer é que se deparou com os problemas normais de uma situação

financeira que todos nós conhecemos, para recuperar créditos em momentos particularmente difíceis, como o que estamos a viver desde 2008.

O Deputado Hugo Soares questionou-o aqui, e eu não fiquei devidamente esclarecida, por isso insisto na mesma questão. Percebeu-se, ao longo desta audição... De resto, a sua vinda decorre da intervenção, aqui, do Dr. Gabriel Rothes, que faz com que o Sr. Deputado Honório Novo peça a sua presença para esclarecimentos sobre o BPN Cayman. Mas, dizia, ao longo desta audição, ficámos com a sensação, já reconhecida por si também, de alguma animosidade entre o Sr. Engenheiro e o Dr. Gabriel Rothes. Ora, na última resposta dada ao Deputado Hugo Soares, o Sr. Engenheiro disse que desconhecia que o Dr. Gabriel Rothes continuava no Banco, que achou estranho que continuasse no Banco, por isso pergunto-lhe o seguinte.

Em primeiro lugar, por que razão, na sua opinião, o Sr. Dr. Gabriel Rothes já devia ter saído do BPN e não ser funcionário? Isto tem de ter aqui uma motivação que ainda não foi respondida.

Em segundo lugar, Sr. Engenheiro — e o seu advogado dir-lhe-á também isto, que não vale a pena invocarmos a ignorância da lei, porque ela não vale e, portanto, quando temos desconfianças sérias sobre alguma ilicitude, para não dizer outra coisa, devemos denunciar —, não pergunto se fez alguma participação ao conselho de administração, porque resposta é sim; pergunto antes se fez alguma participação do Dr. Gabriel Rothes a alguma autoridade judicial, dadas as suas desconfianças. E, já agora, também para perceber, gostava de saber que desconfianças são essas

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira e Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sr.ª Deputada, duas questões.

Em primeiro lugar, vou voltar um bocadinho atrás, porque refei as palavras que eu disse relativamente à parte da recuperação de crédito, para permitir uma pequena correção. Sem dúvida que vivemos uma situação económica bastante delicada há vários anos, que, infelizmente, está difícil de dar a volta e as coisas poderão complicar-se, tornando ainda mais difícil todo o processo de recuperação — no BPN ou em qualquer instituição de crédito —, porque, infelizmente, o crédito malparado está a crescer de forma significativa.

Mas o aspeto que referi, de forma objetiva, é que, na minha opinião, estive durante demasiados meses sem orientações sobre o que poderia e como poderia fazer uma reestruturação de um crédito que estivesse já alocado à Parvalorem. É a tal questão: não sabia se poderia incorporar os custos de avaliação; não sabia se poderia incorporar os juros vencidos; não sabíamos que imposto de selo tinha ou não de ser cobrado. Portanto, havia um conjunto de questões que era importante conhecer e cuja ausência nos impossibilitou de fazer esse trabalho.

Em segundo lugar, perguntou-me — corrija-me se eu estiver errado — por que é que eu achava que o Dr. Gabriel Rothes devia ter saído há muito tempo. Devia ter saído porque, no início de 2004, detetei que ele estava a fazer operações cambiais sem conhecimento da administração, provocando prejuízo à instituição; na altura, reporte-i a quem entendi que devia ter conhecimento da situação, que foi ao conselho de administração, à administração do BPN. Foi exclusivamente à administração do BPN que reporte-i a situação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — O Sr. Engenheiro diz que não fala de antes da nacionalização e diz que, em 2005, achou estranho que o Dr. Gabriel Rothes continuasse na instituição, que reportou à administração da época — estamos a falar de 2004. Portanto, isto foi antes... Sei que não quer, e está no direito de não querer falar, mas as audições são mesmo assim... A verdade é que o Sr. Engenheiro está a falar de uma altura em que o presidente do Banco Português de Negócios era o seu pai, o Dr. Oliveira Costa. A quem é que reportou o comportamento do Dr. Gabriel Rothes?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.<sup>o</sup> José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.<sup>o</sup> **José Augusto Oliveira Costa**: — A membros do conselho de administração. A membros!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Mas nada foi feito! E o Sr. Engenheiro foi da administração do BPN — se eu estiver enganada, corrija-me — a partir de 2004, diz a comunicação social, e o Sr. Engenheiro hoje disse que foi a partir de março de 2005.

O Sr. Eng.<sup>o</sup> **José Augusto Oliveira Costa**: — Outubro de 2005.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Outubro de 2005?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Administrador do BPN SA desde outubro de 2005.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Engenheiro, quando chegou, em outubro de 2005, à administração do BPN, o Dr. Gabriel Rothes ainda era funcionário do BPN?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Era.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — E fez alguma coisa como administrador, sabendo das ilicitudes?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — O que poderia ter sido feito perdeu-se no hiato temporal de um ano porque, para se colocar um processo disciplinar a um colaborador, temos um ano a partir do momento em que a situação é conhecida, a partir do momento em que é dada a conhecer a situação.

É uma questão de perguntar ao conselho de administração na altura.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Sr. Engenheiro, aí já não chego, porque não sei se reportou em outubro de 2004, em dezembro de 2004, em janeiro de 2004... Não é relevante! A minha única questão é esta:

há outras ações e outros mecanismos, como sabe, que vão para lá desse que está a referir, para indiciar uma pessoa, para punir, tanto mais tendo conhecimento — nas suas palavras — de que os atos vinham de 2004, mas que se perpetuaram ao longo do tempo.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Não, não, não! Sr.ª Deputada, desculpe...

A Sr.ª **Ana Catarina Mendonça (PS)**: — Então, fui eu que percebi mal!

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — E percebeu mal, completamente!

A Sr.ª **Ana Catarina Mendonça (PS)**: — Então, termino por aqui a minha inquirição.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Não, não, espere! O que eu disse foi que, no início de 2004, detetei que existiam operações cambiais que estavam a ser efetuadas pelo Sr. Dr. Gabriel Rothes que não eram reportadas e que as mesmas estavam a ter prejuízos consideráveis para a instituição — as exposições eram de muitos milhões. A partir do momento em que a situação foi detetada, o Dr. Gabriel Rothes saiu.

O Dr. Gabriel Rothes não é de Lisboa, vive no Porto. Portanto, ele saiu, e saiu fisicamente da minha vista. Eu nunca mais o vi! Eu não sabia

que ele estava lá! Só muito tempo depois, em 2005, salvo erro é em fevereiro que o prazo que termina... Se não me falha a memória, foi em fevereiro de 2004 que foi detetada a situação, porque estive uma noite sem dormir, passei uma noite a picar *tickets* da Reuters para ver... Por isso é que eu digo que as operações eram feitas às 2, 3 e 4 horas da manhã e foi por essa razão que, quando fiquei com o pelouro da sala de mercados — a direção financeira do BPN é na sala de mercados —, a instrução de serviço passou a incluir que operações feitas fora do horário normal de trabalho têm de ser da comunicação da administração. Para quê? Para não haver situações..., para haver duplo controlo.

Os Srs. Deputados sabem que, em grandes instituições internacionais, infelizmente, quase todos os anos vão aparecendo pequenas situações, algumas com valores bastante significativos, instituições que gastam milhões em sistemas de controlo, e as falhas acabam por acontecer, infelizmente. Portanto, há que procurar ter duplicidade de formas de controlo.

E, nessa situação, da sala de mercados, que é uma área que carrega as operações, havia essa instrução no sentido de reportar operações feitas fora de horas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.<sup>a</sup> **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Terminei, Sr. Presidente. Muito obrigada, Sr. Engenheiro, pelas suas respostas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida para colocar as suas questões.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, não serão muitas, uma vez que a maioria das matérias já está esclarecida.

Em primeiro lugar, queria cumprimentar o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa e perguntar-lhe o seguinte: presumo que conhece o Dr. Paulo Vicente? É que foi, exatamente, ao Dr. Paulo Vicente que o Sr. Dr. Gabriel Rothes imputou o conhecimento da duplicidade de sistemas em relação ao BPN Cayman. Tenho comigo a citação dessa audição e, na altura, o Dr. Gabriel Rothes disse que quem sabia disto era o Dr. Paulo Vicente, que dependia do Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

Foi isto, *ipsis verbis*, que disse o Dr. Gabriel Rothes.

Portanto, era importante pegarmos no que foi dito, o que não sana, naturalmente, uma eventual contradição. Mas o Dr. Rothes explicou que quem tinha acesso a ambos seria a direção de planeamento e informação comercial, na pessoa do Dr. Paulo Vicente, que dependia do Eng.º José Augusto Oliveira Costa; ou seja, que tinham conhecimento das ilicitudes cometidas pelo BPN relacionadas com o BPN Cayman e o Banco Insular e que tinham acesso à respetiva informação.

Foi isto que se passou nesta Comissão e, portanto, se nos quiser acrescentar alguma coisa...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — É completamente falso. Se, em algum sítio da instituição, conseguir encontrar algum documento em que me põe como responsável do Dr. Paulo Vicente ou dessa estrutura... Não vai encontrar, porque é falso. Não fui! Enquanto

administrador — que só fui a partir de outubro de 2005 —, não tive essas áreas. E mesmo no que se refere aos recursos humanos, tive a área de formação e desenvolvimento, não a área de recursos humanos em si, propriamente dita, de gestão do pessoal. Apenas a área de formação e desenvolvimento de carreira profissional das pessoas.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Engenheiro, peço desculpa, mas parece que temos de perguntar tudo. Existia uma direção de planeamento e informação comercial?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Julgo que sim. Não estou completamente certo sobre se a mesma era no BPN ou se era na SLN.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — E, uma vez que não está certo disso, não poderá estar certo de que o diretor fosse o Dr. Paulo Vicente.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Isso julgo que sim porque, como fiz referência, no âmbito dos projetos de custos, por forma a

fazer imputar a cada estrutura, nomeadamente a cada balcão, os custos de estrutura, era através dessa aplicação que era feito. Tinham lá toda a informação comercial e de produção de resultados — no fim de contas, cada depósito era comparado por uma *pool* e cada crédito era vendido à *pool* — e passou a ter incorporado, também nessa estrutura, a parte de custos. E tudo isto se passa ainda eu não era administrador do BPN.

Quando fiz referência a que, com a implementação desse projeto, se substituiu a aplicação Síntese, de registo de custos na contabilidade, pela aplicação *Navision*, tal deveu-se ao facto de esta última permitir um conjunto de «editeraões» de forma a que, pondo lá a informação sobre cada centro de custo, ele fosse imputado. Ou seja, o *Navision* enviava informação para esse sistema que, depois, aglutinava por cada agência.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Resumindo e concluindo, para ver se nos esclarecemos: o Sr. Engenheiro não nos pode dizer, de facto, se o Dr. Gabriel Rothes ou o Dr. Paulo Vicente sabiam ou não do que se passaria no BPN Cayman, ou tinham acesso ao Sig 1 e ao Sig 2. O que sabe é que não tinha acesso e que o Dr. Paulo Vicente nunca dependeu do Sr. Engenheiro enquanto o Sr. Engenheiro foi administrador, ou com qualquer outra função.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — O que posso dizer é que o Dr. Paulo Vicente nunca dependeu de mim, enquanto administrador ou noutra função, e que eu não tinha acesso aos sistemas de Cayman.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Penso que isso ajuda a esclarecer aquele equívoco que surgiu no início desta audição, pelo menos no que diz respeito à participação do Sr. Engenheiro.

O Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa: — Sr. Deputado, se forem ver os *logs* do AS/400, nunca irão ver *logs* meus associados a Cayman. E no BPN, só mesmo no início e depois de ter passado a exercer funções a nível da recuperação.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Mas era importante esclarecer esta questão da relação hierárquica, porque, de facto, o Sr. Dr. Gabriel Rothes não lhe imputou, diretamente, esse conhecimento, imputou-lhe esse conhecimento por uma questão de relação hierárquica. Portanto, disse-o nesses termos.

Agora, ficamos sem saber se, de facto, o Dr. Paulo Vicente sabia ou não, mas isso será para outras averiguações.

Não tenho muitas outras questões para colocar, mas fiquei curioso em aprofundar um pouco a distinção que o Sr. Engenheiro fez logo no início, com a questão da diferença entre imparidades e perdas, porque essa é uma distinção fundamental.

Já hoje de manhã aqui fiz uma pergunta que tinha a ver com o facto de algo que continuo a achar surpreendente, que é o disparar do nível de imparidades do início de 2008 para o final de 2008, quando essas imparidades são apuradas pelo mesmo auditor. Ou seja, a Deloitte, que foi a auditora do BPN ao longo de todo o ano de 2008, numa primeira fase,

durante a administração do Dr. Miguel Cadilhe, apura um determinado valor para imparidades e, depois, chega ao final do ano com um valor substancialmente superior de imparidades, numa altura em que o Banco já é gerido pela administração nomeada pela Caixa Geral de Depósitos pós-nacionalização.

Já perguntámos, a vários responsáveis, a que é que se devia. A maior parte deles diz que se deve a um aprofundamento do conhecimento sobre as imparidades existentes, e que não se devia nem a eventos durante esse ano — também era pouco provável haver tantos eventos que justificassem, presumo eu, o disparar de imparidades para aqueles níveis — nem sequer ao facto de eles serem do desconhecimento e virem a ser apurados, porque muito dificilmente ao auditor que fez esse apuramento teriam escapado tantas imparidades que, de repente, afinal, em cinco meses já são todas detetáveis.

Portanto, embora essa fosse a teoria da esmagadora maioria de quem ouvimos aqui, já tivemos uma opinião diferente, que é a de que o que pode justificar isto, única e exclusivamente, é a alteração dos critérios sobre o vencimento de crédito. Ou seja, a partir de determinado momento, em 2008 — designadamente da entrada da administração nomeada pela Caixa Geral de Depósitos e do Estado —, o critério para o apuramento do vencimento de crédito era substancialmente mais sensível do que o que acontecia anteriormente, o que fez com que — foi-nos dito aqui, por exemplo, por um colaborador do BPN — o facto de haver uma prestação que não era liquidada gerasse o vencimento de todas e, portanto, a imparidade correspondente, o que não era uma prática comum, à época, nem no BPN nem em banco nenhum, penso eu.

Também pergunto se mo pode confirmar, isto é, se era normal, à época, o facto de o vencimento de uma prestação sem o respetivo

pagamento gerar imediatamente que se considerassem todas as prestações vencidas e, conseqüentemente, como imparidade o valor de todo o crédito, e se, de facto, soube que isso tinha acontecido — não estava envolvido nessa área, à época — e se poderá ser esta a justificação para aquele aumento do valor das imparidades durante o ano de 2008.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sr. Deputado, como acabou de fazer referência, não estive envolvido nesses processos de análise de imparidades. Inclusivamente, nessa época pós-nacionalização, estava afeto a algo que não em traz boas recordações.

Sem dúvida nenhuma — do meu conhecimento do que é o crédito, do que é uma análise geral de crédito ou um apuramento de imparidades —, o fator primordial para grandes flutuações nos valores das imparidades é a alteração dos critérios. Só posso falar no âmbito das suposições, porque não sei, exatamente, quais são os critérios. Nomeadamente se o auditor é exatamente o mesmo, ele, melhor do que ninguém, poderá justificar essas alterações — eles é que saberão o porquê.

Mas não vejo outra razão que não seja aquela que esteja predominantemente associada à alteração de critérios. É evidente que há a situação económica que se deteriora: se havia um cliente que há dois meses não pagava, se passou mais um mês, passam a ser três meses, pelo que poderá recair agora já no novo critério.

Ouvi dizer — mas isso de ouvir dizer é sempre um pouco complicado — que créditos em incumprimento há mais de 15 dias passariam a ser considerados como estando em imparidade. Mas volto a

dizer, Sr. Deputado, que ouvi dizer, e não posso aferir com assertividade que assim seja.

Há situações em termos de gestão que podem acelerar processos. Aliás, na minha intervenção inicial fazia referência à denúncia de contas correntes caucionadas e o BPN tinha uma carteira significativa de contas correntes caucionadas. Se, em determinada altura, há uma alteração na estratégia, na política de gestão da carteira deste género: «Nós queremos reduzir 50% das contas correntes caucionadas». Então, vamos ter com os clientes e dizemos: «Meus senhores, a sua conta corrente caucionada está válida até ao próximo mês de setembro, mas, a partir daí, vamos renovar só por metade do valor». Isto cria um constrangimento, um *stress* aos devedores e pode levar a que depois, em setembro, ele entre em incumprimento, porque o Banco diz assim: «Eu já só aprovei por metade: era 100 000, agora são só 50 000, e os outros 50 000 ele não paga, portanto passa a estar tudo em incumprimento!»

Há aqui duas situações: uma, relacionada com os próprios critérios de quem faz a avaliação da imparidade e, outra, que tem a ver com a temática das políticas da gestão da carteira de crédito em si. Se há um aumento excessivo de *spreads* do crédito, se o cliente passa de 1% para 3%, passa a ter dificuldades, podendo começar a eclodir aqui situações de constrangimento.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Para nós, essa foi uma matéria que não suficientemente aprofundada ao longo das audições, mas é um fator muito importante para aferirmos da gestão nas diferentes fases,

porque o valor inicial das imparidades para a gestão pública, para a avaliação da administração nomeada pela Caixa Geral de Depósitos, é essencial. Portanto, se viéssemos a constatar — e não constatámos até ao momento, tivemos versões contraditórias, deve dizer-se — que esse valor de imparidades foi empolado, segundo os critérios normais à época, ainda que, depois, se tenha vindo a verificar esse valor de imparidades, por outros fatores que têm de ser apurados e que, assim, estão de certa forma diluídos, porque se pressupõe que a imparidade já lá estava e que não foi superveniente, ainda que possa ser superveniente e não seja da responsabilidade da administração, mas, sim, desses fenómenos de *stress* ou de quaisquer outros.

Não pode o Sr. Engenheiro, é verdade, uma vez que não esteve envolvido, dar-nos mais esclarecidos sobre isso. Mas pode esclarecer-nos quanto ao envolvimento que teve ao nível da recuperação de crédito, outra matéria que era importante apurar e que ainda não conseguimos. Ou seja, na recuperação de crédito, lidou com realidades que resultavam da gestão pós-nacionalização ou, exclusivamente, de eventos surgidos em créditos concedidos antes da nacionalização e que não haviam sido objeto de reestruturação?

Pergunto, portanto, se as situações com que lidou eram anteriores, isto é, se a concessão do crédito era anterior à nacionalização e não tinha havido nenhuma reestruturação pós-nacionalização, se havia situações de crédito concedido antes da nacionalização que já tinham sido objeto de reestruturação pós-nacionalização e que, ainda assim, foram ter à recuperação de crédito (hipótese dois), e se havia créditos concedidos pós-nacionalização e que foram encaminhados para a recuperação de crédito (hipótese três).

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sr. Deputado, pediathe que repetisse as hipóteses um e dois.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — A hipótese um é a dos créditos concedidos antes da nacionalização que não foram objeto de qualquer reestruturação depois da nacionalização e, portanto, estavam pela primeira vez em sede de recuperação de crédito; a hipótese dois é a dos créditos que já tivessem sido objeto de uma reestruturação pós-nacionalização, apesar de terem sido concedidos antes da nacionalização.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sim, sim e sim. Basicamente, houve situações de créditos que foram ter à área da recuperação do pré-contencioso Sul, em que haviam sido decididos antes da nacionalização e necessitavam de uma intervenção no sentido de fazer recuperação.

Sim, existiam situações em que foram objeto de reestruturação, uma ou outra vez, inclusivamente pela área de pré-contencioso, mas que, depois tiveram reincidência. Não vou falar de nenhum caso específico, mas em termos genéricos: são situações de pessoas que foram despedidas e em que o seu ganha-pão desapareceu. E, como compreenderão, para nós, que estávamos a fazer a gestão, também é uma situação muito complicada, pois encontrámos situações bastante complexas em termos de vida pessoal.

E, sim, também, houve várias situações em que foram parar à área de recuperação pré-contencioso Sul e que era crédito que havia sido concedido já pós-nacionalização.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Naturalmente, sem solicitar informação sobre os clientes em concreto — não poderia fazê-lo —, sobre esta terceira hipótese, tendo perguntado sobre isso e tendo, inclusivamente, informação não oficial sobre essa matéria relativamente à gestão pós-nacionalização, é-nos sempre dito que o crédito concedido foi residual e que, dentro do residual, foi, de forma esmagadoramente maioritária, crédito concedido no âmbito de reestruturações de créditos já existentes anteriormente.

A informação que temos é exatamente essa que o Sr. Engenheiro nos transmite aqui também, pelo contato direto das funções que exerceu, isto é, que houve crédito concedido posteriormente à nacionalização que também foi parar à recuperação de crédito.

Perguntava, então — não em termos de clientes, mas em termos de montantes e de tipologia do crédito —, que tipo de crédito concedido depois da nacionalização é que foi parar à recuperação. É que, como não tivemos essa informação por parte da administração até agora, era uma maneira de sabermos, afinal, que crédito, a que tipo de clientes e que tipo valores é que foram concedidos após a nacionalização, uma vez que — temos essa convicção — não foi concedido só crédito para reestruturar crédito concedido anteriormente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — O Sr. Deputado de alguma forma quer entrar aqui em riscos de quebra de sigilo bancário.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Engenheiro, só para estar à vontade, de forma alguma! Não quero informação nenhuma sobre clientes, só quanto à tipologia de crédito. Estamos a falar de crédito pessoal? Estamos a falar de crédito imobiliário? De que tipo de créditos estamos aqui a falar e que foram reestruturados, foram concedidos pós-nacionalização? Estamos a falar de créditos a pessoas coletivas? A pessoas singulares?

Uma vez que isto é algo que não conseguimos decifrar até agora, e estamos já no fim das nossas audições, se o Sr. Engenheiro nos pudesse ajudar nisso, ficávamos-lhe muito agradecidos, para percebermos, afinal de contas, se foi concedido crédito e que tipo de crédito foi concedido.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sr. Deputado, dentro do crédito que foi concedido pós-nacionalização, e houve efetivamente crédito concedido pós-nacionalização, o que foi parar ao pré-contencioso Sul foi aquele que, ocorrendo após novembro de 2008, acabou por dar problemas muito rapidamente. E, tendencialmente, esse tipo de situações ocorreu em crédito pessoal.

Por exemplo, não posso aferir se se trata de crédito à habitação ou de crédito imobiliário, porque é um crédito que, historicamente, tende a dar problemas mais a médio ou longo prazos, ou seja, passados dois ou três anos, e aí será mais complicado que tivesse chegado a nós esse tipo de

situações. Agora, sim, tenho ideia que algum crédito pessoal seria a maioria das situações com que nos deparámos. Por vezes, seriam situações originadas por cheques, em que há um processo de abertura de conta, a atribuição de um cheque, é necessário... Nomeadamente, os comerciais têm a noção de que, ao concedermos um livro de cheques, estamos a dar um crédito ao cliente porque, nomeadamente, dentro dos valores de pagamento obrigatório, o banco é obrigado a cumprir o valor.

Portanto, recordo-me que algumas situações dessas acabaram por ocorrer.

Em termos gerais de empresas, não lhe consigo precisar. Portanto, não quero, de forma alguma, aqui fazer essa referência.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Engenheiro, cartões de crédito, também?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Havia cartões de crédito no pré-contencioso, mas não sei se vinha de antes da nacionalização, se vinha depois. Inclusivamente, a determinada altura, havia a diretriz que pretendia que fosse utilizada uma estrutura de recuperação específica para a parte do crédito. Repare, o processo de recuperação de um cliente que deve 400 € em termos de todo o processo

de contacto, leva quase tanto tempo como procurar recuperar um processo de 50 000 €

Hoje em dia, a equipa para a recuperação Sul é composta por 32 elementos; na altura, e nos últimos meses, eram apenas 3 recuperadores! Portanto, tínhamos de conseguir fazer uma distribuição do tempo de forma a potenciar a maximização da recuperação, ou seja, procurar dar algum relevo em créditos de maior volume para conseguirmos, por cada unidade de trabalho, ter um maior número de unidades de recuperação.

Não quero dizer, de forma alguma, que não tínhamos em consideração todo o crédito que lá estava. Tínhamos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Engenheiro, desculpe estar a ser minucioso nalgumas perguntas que estou a fazer, mas queria saber se posso tirar a seguinte conclusão: quando se fala destes cheques e, portanto, sendo o incumprimento totalmente posterior à nacionalização, presume-se que a relação destes clientes com o Banco também seja ela posterior à nacionalização. Portanto, não estaremos a falar de um novo livro de cheques que foi concedido a um cliente antigo do Banco, cheques esses que não tinham cobertura, por assim dizer; à partida, surgem de clientes novos a quem foram atribuídos cheques e dos quais surgiram estes descobertos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — A minha resposta e a apreciação que fiz da questão que colocou centrou-se muito, vendo por memória, na situação de contas abertas já após a nacionalização. Infelizmente, nalgumas situações, três meses após a abertura de conta, o processo já lá estava.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não tenho mais perguntas, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Então, é a vez de dar a palavra ao Sr. Deputado João Semedo.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, penso que vou ter a intervenção mais aplaudida que alguma tive em não sei quantos anos desta atividade. É que, de facto, uma atrás da outra, todas as minhas perguntas caíram. Todas! Todas as perguntas que queria fazer já foram feitas, algumas não ficaram inteiramente esclarecidas, mas julgo que não vale a pena insistir, outras ficaram suficientemente claras e não tenho rigorosamente nada para perguntar.

Apenas tenho uma pergunta que ninguém lhe fez, mas que tenho de fazer. É, aliás, a última que falta e, portanto, tenho mesmo de a fazer! Estava à espera que o Deputado João Almeida a fizesse, mas dado que não a fez, faço-a eu. É muito simples: queria apenas saber se a SLN (ou a

Galilei, como quiserem), o BPN ou a Parvalorem, se algumas destas entidades lhe reclama alguma dívida, algum valor.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sr. Deputado, há duas componentes: uma delas é que tenho um crédito no BPN e, portanto, eles reclamam essa dívida que tenho para com eles e que regularmente, todos os meses, vou liquidando. É um crédito, mas se não fosse, eventualmente, amanhã dizia que não tinha crédito e realmente tinha.

O Sr. **João Semedo** (BE): — A minha pergunta era mais no sentido de dívida ou de crédito malparado, e não de um crédito.

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Relativamente ao BPN, o BPN tem uma ação contra a administração: o BPN tem, hoje em dia, uma ação contra vários membros da administração que estava em funções a 30 de junho de 2008, no Tribunal do Comércio, referente a um suposto aumento feito pelos administradores a si próprios. Não o fizemos, esse processo está a decorrer no Tribunal de Comércio e será resolvido pela segunda vez, porque esse processo foi inicialmente interposto no tribunal cível, foi até ao Supremo, perderam e, entretanto, puseram ação agora no Tribunal de Comércio.

Sou credor do BPN porque ainda estou à espera de receber as custas a que o BPN foi condenado a pagar-me, em 21 de novembro do ano passado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Esta ação foi interposta por que administração do BPN ou por quem do BPN?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Julgo que foi interposta por toda a administração pós-nacionalização.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Pós-nacionalização ou no período do Dr. Miguel Cadilhe?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Não, não! Foi interposta pós-nacionalização. O Sr. Deputado estava cá, portanto, com certeza, recordar-se-á das palavras do Dr. Miguel Cadilhe quando o questionaram sobre como é que ainda mantinha em funções uma pessoa que tinha pertencido à anterior administração. Julgo que o Sr. Deputado se recorda, mas se for preciso...

O Sr. **João Semedo** (BE): — Posso fazer um esforço!

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — ... posso tentar avivar-lhe a memória.

Dizia o Dr. Miguel Cadilhe: «Sr. Deputado, considera que deveríamos, sem prova em contrário, não usar as capacidades de um quadro tão habilitado como aquele, e ainda por cima na direção de retaguarda?». Se houvesse alguma ação por parte da administração por parte do Dr. Miguel Cadilhe, ele não teria feito este considerando e não me teria posto nas funções em que me pôs.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — E qual é o valor dessa ação, exatamente? Recordar-se?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — É um bom exercício de memória... Em termos globais, se não me falha a memória, é cerca de 485 300 €. É uma ação conjunta para toda a administração.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Que são quantos elementos, mais ou menos?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Éramos cinco, mas não a puseram a todos.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Daqui a nada, gasto os 10 minutos só à custa dos 483 000 euros!

*Risos.*

Mas, já agora, importa-se de concretizar?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Sr. Deputado, se me permite, gostava de corrigir o seguinte: a ação inicial foi interposta para todos os membros do conselho de administração em funções a essa data, que éramos cinco, se não estou enganado — eu, o Abdool Vakil, o Armando Pinto, o António Franco, o Teófilo Carreira e o Coelho Marinho.

Perdão, éramos seis. Na altura, tinha saído o Dr. Oliveira Costa do conselho de administração, que era o sétimo, por isso passámos a ser seis membros.

Inicialmente, foi interposta contra todos os membros; posteriormente, retiraram um elemento, mas também não diminuíram o valor da reclamação. Essa ação, dentro do cível, foi à Relação e ao supremo, e perderam, Entretanto, agora puseram a ação no Tribunal do Comércio, e estou certo que irá levar o mesmo trâmite.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Sr. Engenheiro, importa-se de recordar os nomes dos administradores a quem é reclamada esta verba?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — O Dr. Abdool Vakil, o Teófilo Carreira, o Armando Pinto, o Coelho Marinho... Ah!, desculpe, Armando Pinto não, porque esse foi o que saiu.

Vejamos, então: Abdool Vakil, Coelho Marinho, António Franco, Teófilo Carreira, José Augusto Costa e, depois, o sexto era o Armando Pinto, mas, entretanto, foi o tal que saiu.

O Sr. **João Semedo** (BE): — Portanto, esta era a administração imediatamente após a administração presidida pelo Dr. José Oliveira Costa, ou seja, a administração presidida pelo Dr. Abdool Vakil?

O Sr. Eng.º **José Augusto Oliveira Costa**: — Exatamente!

O Sr. **João Semedo** (BE): — Já me estou a recordar.

Muito obrigado, não tenho mais nada a perguntar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, não havendo inscrições para uma segunda ronda de perguntas, resta-me dar por concluída esta audição, agradecendo a presença do Sr. Eng.º José Augusto Oliveira Costa e do Dr. Carlos Pinto de Abreu e os esclarecimentos que nos prestaram.

Srs. Deputados, recomeçaremos os nossos trabalhos às 17 horas e 30 minutos para a próxima audição.

*Eram 16 horas e 53 minutos.*